

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 - NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.7.2023

Data, Hora e Local: Em 28.7.2023, às 18h, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., localizada na Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, sala 106-B, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Moacir Nachbar Junior; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da integralização da terceira parcela do aumento de capital social; (ii) a alteração do endereço da sede social da companhia, com consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (iii) a alteração do objeto social da Companhia, com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) a inclusão dos CNAE's 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, em função da alteração de objeto social e 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; (v) alteração da redação do "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, modificando a composição do Conselho de Administração, que passa a ser de 3 (três) a 6 (seis) membros; (vi) a reeleição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros; (vii) alteração do jornal em que a Sociedade faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289; (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas aprovaram: I) a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da integralização, nesta data (28.7.2023), da terceira parcela no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) do capital social, em decorrência do aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.7.2022, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 98230065 em 31.8.2022, mediante a emissão, no ocasião, de 11.328 (onze mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas na sua totalidade pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., CNPJ nº 45.405.553/0001-62, conforme segue: "Artigo 6º) O capital social da Companhia é de R\$32.014.507,11 (trinta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 29.632 (vinte e nove mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."; II) a alteração do endereço da sede social da Companhia, da Avenida Paulista, 1.374, 11º andar, sala 106-B, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-916, para Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909, com a consequente alteração da redação do artigo 3º do estatuto social, conforme segue: "Artigo 3º) A Companhia tem sede na Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909."; III) a inclusão, no objeto social, da atividade de prestação de serviços de consultoria no âmbito financeiro, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do estatuto social, conforme segue: "Artigo 5º) A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de produtos que visam aumentar a eficiência no mercado de meios de pagamento, mediante a promoção de ambiente tecnológico de negócios mais inclusivo e competitivo, fornecendo soluções tecnológicas integráveis a infraestruturas de pagamento de bancos e instituições financeiras em geral e operáveis diretamente por empresas perante o seu público consumidor, independentemente da indústria de atuação destas; (ii) a disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; gestão de conta de pagamento; emissão de instrumento de pagamento; remessa de fundos, conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa, e demais atividades relacionados à instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013; (iii) atividades de desenvolvimento de programas de computador e softwares para fins das atividades previstas neste objeto social; (iv) atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (v) atividade de prestação de serviços de consultoria no âmbito financeiro; e (vi) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, quando admitido pela regulamentação."; IV) tendo em vista a alteração do objeto social acima, aprovaram ainda a inclusão dos CNAEs: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; V) a alteração da redação do "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, modificando a composição do Conselho de Administração, que passa a ser de 3 (três) e a 6 (seis) membros, conforme segue: "Artigo 9º) O Conselho de Administração da Companhia será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, todos residentes no País, eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e estendendo-se até a posse dos novos conselheiros eleitos."; VI) reelegeram os Membros do Conselho de Administração da Companhia, o senhor Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708-66, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e senhora Ticiania Cabrita de Amorim, brasileira, empresária, solteira, RG 1319009867/SSP-BA, CPF 052.669.405-06, com endereço profissional na Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909; e elegeram os senhores: Presidente: José Ramos Focha Neto, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; Membros: Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5-SSP/SP, CPF 360.668.504/15; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6-SSP/SP, CPF 082.633.238/27; e Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; b) terão mandato de 1 (um) ano, até 29 de julho de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos em 2024; VII) a alteração do jornal em que a Companhia faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289, que doravante passa a ser no "Jornal O Dia SP", desde que não seja aplicável as dispensas de publicação em jornal previstas na legislação, a exemplo do art. 294, III, da Lei nº 6.404/76; VIII) a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Moacir Nachbar Junior; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda., representada por seu administrador, senhor Curt Cortese Zimmermann; Ticiania Cabrita de Amorim e Victor de Souza Tavares. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Moacir Nachbar Junior, Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim. Certidão: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 352.946/23-4, em 1.9.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.